



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 735.757 14:27:42

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0124985-38

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

124.985

FICHA

01

Uberlândia - MG, 25 de outubro de 2018

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Chácara Tubalina e Quartel, no Reloteamento Residencial Ponto Lótus, na Rua Manoel da Mata Gonçalves n.º 360, constituído pelo apartamento 102, localizado no primeiro pavimento do bloco 16 do condomínio Ponto Lótus, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 44,7563m² de área privativa principal, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional descoberta, correspondente à vaga de garagem n.º 153, 7,6012m² de área comum de divisão proporcional, 63,1575m² de área total e 0,00384572 de fração ideal do terreno, o qual é designado pela Área A, medindo setenta e cinco (75,00) metros para a Rua Manoel da Mata Gonçalves; cento e sessenta (160,00) metros por um lado confrontando com as glebas n.ºs 359 e 358; cento e sessenta (160,00) metros por outro lado confrontando com as glebas n.ºs 363 e 362; e setenta e cinco (75,00) metros para a Rua Antônio Domingues; com a área de 12.000,00m².

PROPRIETÁRIA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1201, CNPJ 11.263.343/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 124.279, livro 02 deste Ofício. Protocolo n.º 356.595 de 02/10/2018. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4401-6 Qtd.: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$18,39, Recompe: R\$1,10, ISSQN: R\$0,37, TFIJ.: R\$6,13, Total: R\$25,99. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ89005, Código de Segurança: 9324-7531-7665-4266. (P.435, n.º 9.749). DOU FÉ.

AV-1-124.985-25/10/2018- PROT. 356.596-02/10/2018. Certifico que a Convenção de Condomínio do empreendimento Ponto Lótus foi registrada no livro 03-Auxiliar, sob o n.º 17.151 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$7,31, Recompe: R\$0,44, ISSQN: 0,14, TFIJ.: R\$2,44, Total: R\$10,33. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ90306, Código de Segurança: 5091-6241-4024-8041. (P.435, n.º 9.749). DOU FÉ.

AV-2-124.985-25/10/2018- PROT. 356.593-02/10/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com alvará de licença n.º 009241/2015, datado de 06/06/2018, válido até 06/12/2019. Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 06 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora AP Ponto Construção e Incorporação Ltda., a existência das seguintes certidões

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0124985-38

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

positivas: Certidão Positiva de Débitos Plena Pessoa Jurídica expedida pela Secretaria da Fazenda - Subsecretaria da Receita Municipal de Belo Horizonte-MG, data de 02/10/2018; Certidão Positiva expedida pelo Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte-MG, datada de 29/05/2018; Certidão Positiva expedida pelo 4º Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida de Belo Horizonte-MG, datada de 06/06/2018; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 01/06/2018; Certidão Positiva de Distribuição Estadual de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e Juizado Especial, expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 22/08/2018; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 27/09/2018; Certidão Cível Positiva, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 21/08/2018; Certidão Judicial Cível Positiva, expedida pela CINPRO - Coordenação de Atendimento e Informações Processuais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, datada de 08/05/2018; e Certidão Positiva Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, datada de 01/10/2018, conforme averbação n.º 07 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao Patrimônio de Afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 08 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 1 Código Tributação 4. Emol.: R\$7,31, Recome: R\$0,44, ISSQN: R\$0,14, TFI.: R\$2,44, Total: R\$10,33. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJZ89525, Código de Segurança: 9764-0426-1495-5111. ACAM. DOU FÉ.

AV-3-124.985-16/01/2020- PROT. 373.677-15/01/2020. Conforme averbação n.º 12 da matrícula 124.279, livro 02 deste Ofício, efetuada em 16/01/2020, procede-se a esta averbação para constar que a requerimento datado de 08/01/2020, amparado no artigo 943, § 4º, inciso I do Provimento n.º 260 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, e conforme Alvará de Licença n.º 015385/2019, expedido pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local em 13/01/2020, o prazo para a conclusão das obras do imóvel objeto desta matrícula foi prorrogado para 13/07/2021. Código Fiscal: 4135-0 Qtd.: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: DKF94198, Código de Segurança: 1799-3221-2268-3662. (P.450,

Continua na ficha 02



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 735.757 14:27:42

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0124985-38

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

124.985

FICHA

02

Uberlândia - MG, 16 de janeiro de 2020

n.º 10.051). AALH. DOU FÉ.

AV-4-124.985-16/01/2020- PROT. 373.599-13/01/2020. HIPOTECA - Conforme registro n.º 14 da matrícula n.º 124.279, livro 02, deste Ofício, efetuado em 16/01/2020, fica transportada para esta matrícula o seguinte: DEVEDORA - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sl. 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por seu diretor Bruno Rocha Lafeta, CPF 989.221.306-87. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lucia Helena de Brito Souza, CPF 483.138.406-25, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.339-P, fl. 063, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.122-P, fl. 102. FIADORES - Bruno Rocha Lafeta, retro mencionado; e AP Ponto Participações S.A., CNPJ 17.016.359/0001-50, representada por seu diretor Bruno Rocha Lafeta, retro mencionado. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida N.º 8.7877.0690475-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de 27/09/2019, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Residencial Ponto Lótus - Módulo IV, nas seguintes condições: VALOR DO FINANCIAMENTO - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$1.457.000,00. VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA - R\$8.592.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO TOTAL - O prazo de construção/legalização é de 24 meses, e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 38. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico: DKF95594, Código de Segurança: 6505-6577-5582-8095. (P.450, n.º 10.051). DBKM. DOU FÉ.

AV-5-124.985-18/02/2020- PROT. 375.028-14/02/2020. Conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 17/01/2020, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 04 desta matrícula.

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0124985-38

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$33,50, Recompe: R\$2,01, ISSQN: R\$0,67, TFJ.: R\$11,05, Total: R\$47,23. Selo de Fiscalização Eletrônico: DNI64975, Código de Segurança: 2360-5036-1835-3299. DOU FÉ.

R-6-124.985-18/02/2020- PROT. 375.028-14/02/2020. TRANSMITENTE - AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Fernandes Tourinho n.º 370, sala 1.201, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, CNPJ 11.263.343/0001-65, representada por seu procurador Paulo Eduardo Lima Silva, CPF 071.817.006-77, conforme procuração lavrada no Cartório de Notas de Igarapé-MG, livro 221-P, fl. 013-F. ADQUIRENTE - JULIANO DE MORAIS ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/11/88, trabalhador da construção civil, CNH 07089789106-MG e CPF 084.757.146-76, residente e domiciliado na Avenida dos Ferreiras n.º 525, casa 357 n.º 99, Bairro Jardim Califórnia, Uberlândia-MG. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0734044-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de 17/01/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO - R\$15.437,32. O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é: R\$128.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$12.932,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$3.182,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$9.486,00; e Valor do financiamento concedido pela credora: R\$102.400,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$128.000,00. Recolheu ITBI no Itaú, via internet, em 11/02/2020; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$768,32, Recompe: R\$46,10, ISSQN: R\$15,36, TFJ.: R\$378,42, Total: R\$1.208,20. Selo de Fiscalização Eletrônico: DNI64975, Código de Segurança: 2360-5036-1835-3299. DOU FÉ.

R-7-124.985-18/02/2020- DEVEDOR - JULIANO DE MORAIS ARAUJO, retro qualificado. CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Nevio Felix Rezende, CPF 574.532.506-25, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.377-P, fls. 199 e 200, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.139-P, fl. 080. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA

Continua na ficha 03



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 735.757 14:27:42

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0124985-38

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

124.985

FICHA

03

Uberlândia - MG, 18 de fevereiro de 2020

MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS N.º 8.7877.0734044-0, datado de 17/01/2020, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$102.400,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$128.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Construção/Legalização: 04/11/2021 e Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 4,5000% e Efetiva: 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 10/02/2020. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO - De acordo com o item 5.1.2 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$539,32. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$128.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor aliena fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4517-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$639,13, Recome: R\$38,35, ISSQN: R\$12,78, TFJ.: R\$261,04, Total: R\$951,30. Selo de Fiscalização Eletrônico: DNI64975, Código de Segurança: 2360-5036-1835-3299. (P.451, n.º 10.074). BRKM. DOU FÉ.

AV-8-124.985-13/11/2020- PROT. 383.757-23/10/2020, reapresentado em 05/11/2020. A requerimento datado de 20/10/2020 e conforme certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 22/10/2020 procede-se a esta averbação para constar que em 25/06/2020 foi fornecido o habite-se n.º 4043/2020 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Manoel da Mata Gonçalves n.º 360 (Ap. 102/Bl. 16), com a área construída de 49,69m² e com o valor venal estipulado em R\$14.265,46. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.04.0301.11.01.0024.0241. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$135,71, Recome: R\$8,14, ISSQN: R\$2,72, TFJ.: R\$55,43, Total: R\$202,00. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDT48047, Código de Segurança: 2675-5837-5093-4735. (P.460, n.º 10.252). DOU FÉ.

AV-9-124.985-13/11/2020- PROT. 383.757-23/10/2020, reapresentado em 05/11/2020. Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada a CND/INSS emitida pela Secretaria da Receita Federal sob o n.º 002102019-88888220, em 25/09/2019, referente à área residencial de obra nova de

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032573.2.0124985-38
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

16.474,64m² do condomínio Ponto Lótus. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 11.977/2009 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,34, Recompe: R\$0,50, ISSQN: R\$0,16, TEJ.: R\$2,78, Total: R\$11,78. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDT48047, Código de Segurança: 2675-5837-5093-4735. (P.460, n.º 10.252). SRLH. DOU FÉ.

AV-10-124.985-14/08/2025- PROT. 465.370-04/08/2025, reapresentado em 12/08/2025. A requerimento datado de Florianópolis, 04/08/2025, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$134.640,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$134.640,00. Valor venal do imóvel conforme Certidão da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local datada de 08/08/2025, para fins de recolhimento da TEJ e de emolumentos, nos termos do artigo 135, § 2º do Provimento Conjunto n.º 93/2020 da CGJ/TJMG - R\$136.769,79. Foi recolhido ITBI na CEF conforme guia autenticada sob o n.º 2494 0220785000400 em 22/07/2025. Código Fiscal: 4240-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.257,34, Recompe: R\$169,91, ISSQN: R\$45,15, TEJ: R\$1.127,85, Fundos: R\$0,00. Total: R\$3.600,25. Selo de Fiscalização Eletrônico: JFQ95566, Código de Segurança: 0143-9229-8704-2825. CCMC. DOU FÉ.



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 735.757 14:27:46

Página 7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 124985. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 14 de agosto de 2025. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.e-intimacao.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$26,97 Recompe: R\$2,03 TFJ: R\$10,25 ISSQN: R\$0,54 - Total R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº JFQ95577
Cód. Seg.: 5220.5195.1818.2216

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - Valor Final R\$39,25
ISS R\$0,54
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

